PORTARIA

Nº. 246/2006

Concede o gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Marilene de Souza Santos,** funcionária pública municipal, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir 01.08 a 29.10.2006, referente ao período aquisitivo de 04.04.1983 a 03.04.1888.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 01 de agosto de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal